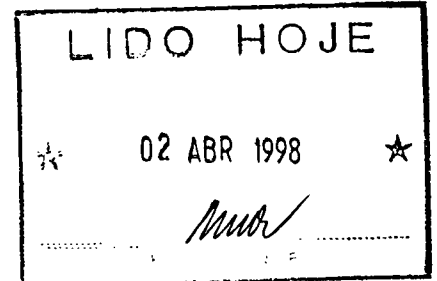
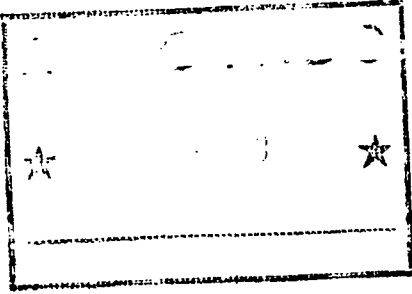




Câmara Municipal de São Paulo

07 - RPS
07-0014/1998

REQUERIMENTO "P"



CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 1033/97, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, teve parecer dado pela legalidade pela Comissão de Constituição e Justiça, sem porém explicitar que seria necessária a realização de duas Audiências Públicas;

CONSIDERANDO que a propositura em questão versa sobre sistema de vigilância sanitária, para o qual o Art. 41 da Lei Orgânica do Município obriga que sejam feitas duas Audiências Públicas;

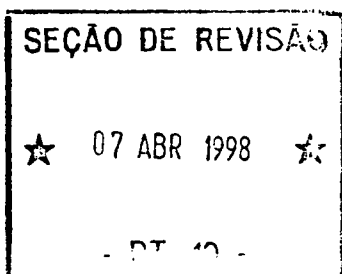
CONSIDERANDO que a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizará apenas uma audência, ficando a outra a cargo da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho;

REQUEREMOS que seja determinado o retorno deste projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que ela se pronuncie sobre a necessidade ou não da realização das Audiências Públicas.

São Paulo, 26 de março de 1998

Vereador Aurélio Nómura

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



RPS

1998

14/98

CNC Solutions
Tipo: Indicação, RDS, Moção
9/11/2010 17:30:05

00000023313-73



AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09:01:01

Breno

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe

p/ A. T. M.